



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1184/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 21.416,85 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.18º, III e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA SAÚDE	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.07	FUNTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(238) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.416,85
	TOTAL	21.416,85

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerado pelo saldo financeiro da conta corrente destinada ao recebimento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE ABRIL DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos